ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
Direção do Foro da Comarca de Santa Rosa do Sul

Portaria n.º 63/2015, de 06 de novembro de 2015.

O Doutor PAULO EDUARDO HUERGO FARAH, Juiz de Direito Diretor do Foro da Comarca de Santa Rosa do Sul, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei.

Considerando o ato N. 2.380 da Presidência do Tribunal de Justiça de Santa Catarina publicado no Diário da Justiça Eletrônico n. 2226, de 27 de outubro de 2015 que delega a responsabilidade pelo acervo da Escrivania de Paz do município de São João do Sul;

Considerando a necessidade de realizar a transmissão do acervo da Escrivania de Paz do município de São João do Sul;

Considerando o disposto no art. 94-A do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça;

RESOLVE:

Art. 1ª Suspender o expediente externo da Escrivania de Paz do município de São João do Sul no dia 10 de novembro de 2015.

Parágrafo único. Os casos urgentes e os atendimentos anteriormente agendados deverão ser realizados em regime de plantão.

Cumpra-se o disposto no parágrafo único do art. 94-A do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça.

Publique-se. Registre-se.

Paulo Eduardo Huergo Farah
Juiz de Direito Diretor do Foro